

EDITAL032 – FIXAÇÃO DE LIMITES QUANTITATIVOS BOLSAS DE MÉRITO DE ACESSO LICENCIATURAS, MESTRADOS – 2024/2025	
Versão 1.1 20240426	
Revisto e Confirmado por:	Aprovado por:
Conselho de Administração ISPA CRL	Conselho de Administração ISPA CRL
	Página
	1 de 1

Nos termos do ponto 4 do artigo 7.º do **Regulamento de Bolsas de mérito e de excelência no acesso e ingresso do ISPA** são fixados os seguintes limites quantitativos para o número de bolsas de mérito no acesso aos cursos de licenciatura e de mestrado e mestrado integrado do ISPA.

As bolsas disponíveis para os mestrados são atribuídas a licenciados pelo ISPA.

Mestrados (2ºciclo)
20¹; 2
Licenciaturas (1ºciclo)
10¹; 3

¹ Limite definido para a totalidade da oferta formativa do grau a que se refere.

² Estas bolsas são atribuídas de acordo com a seguinte distribuição: Escola de Psicologia e Ciências do Comportamento: 16 (dezassex) vagas; Escola de Educação: 2 (duas); Escola de Biociências: 2 (duas) vagas.

³ Estas bolsas são atribuídas de acordo com a seguinte distribuição: 8 (oito) bolsas para estudantes que ingressam pelo Concurso Geral de Acesso e 2 (duas) bolsas para estudantes que ingressam via Mudança de Par Instituição/Curso colocados no 1.º Ano.

As bolsas de Excelência não estão sujeitas à aplicação de limites quantitativos.

Observações:

- Os/As beneficiários/as da bolsa serão selecionados/as dentro do universo de estudantes matriculados que cumprem os critérios de elegibilidade fixados no artigo 2.º do Regulamento de Bolsas de mérito e de excelência no acesso e ingresso do ISPA e que nesse ano letivo apresentaram a candidatura na 1.ª fase do concurso de acesso ao mestrado
- Caso a totalidade das bolsas não seja atribuída na 1.ª fase de candidatura, as bolsas remanescentes transitam para as fases seguintes de candidatura até perfazer o limite máximo de bolsas a atribuir.
- No cálculo da média de admissão é ponderada:
 - Licenciatura: a classificação final do curso de ensino secundário ou equivalente e a classificação obtida nas provas de ingresso.
 - Mestrados: a média de licenciatura e o resultado obtido em eventuais provas de admissão exigidas.
- Eventuais desempates serão efetuados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - Mestrados:**
 - Data de instrução completa da candidatura;
 - Nota de ingresso na licenciatura do Ispa.
 - Licenciaturas:** Maior média ponderada das classificações obtidas na(s) prova(s) de ingresso exigidas.